



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA**

Autuado em 12/02/2025

Processo Administrativo nº 023/2025

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 013/2025**

OBJETO: Aquisição equipamentos e suprimentos de informática, destinados a suprir as necessidades da Prefeitura de Capela do Alto Alegre.

ORGÃO DE ORIGEM: Prefeitura Municipal de Capela do Alto Alegre.

CONTRATADO: ULTRA INFORMATICA LTDA.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 59.635,00 (Cinquenta e nove mil seiscentos e trinta e cinco reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

INTERESSADO(S): Prefeitura Municipal de Capela do Alto Alegre

**DATA PREVISTA
PARA CONCLUSÃO
DO PROCESSO** 4 meses

**DESCRIÇÃO
SUCINTA DO
OBJETO** Aquisição de Equipamentos de Informática.

**GRAU DE
PRIORIDADE DA
COMPRA OU DA
CONTRATAÇÃO** Média

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando que a modernização e a eficiência dos serviços públicos dependem diretamente da infraestrutura tecnológica disponível. A Prefeitura necessita de equipamentos e suprimentos de informática para garantir a continuidade e o aprimoramento das atividades administrativas, bem como para atender às demandas dos diversos setores da administração municipal.

Considerando que a defasagem tecnológica ou a indisponibilidade de equipamentos adequados pode comprometer diretamente a eficiência da administração municipal, resultando em atrasos no atendimento às demandas da população, falhas nos sistemas e dificuldades na implementação de novas ferramentas digitais.

- Grande parte dos equipamentos atualmente utilizados pela Prefeitura encontra-se **desatualizada ou obsoleta**, resultando em dificuldades na execução das atividades administrativas. A substituição de computadores, impressoras, servidores e demais dispositivos é essencial para garantir a modernização dos processos internos e o funcionamento adequado dos sistemas de gestão pública.
- Além da substituição de equipamentos ultrapassados, há também a necessidade de **expansão da infraestrutura tecnológica**, considerando o aumento da demanda por serviços digitais, a implementação de novas ferramentas de gestão e a ampliação dos setores administrativos que utilizam tecnologia em suas operações diárias.

Considerando que equipamentos obsoletos apresentam um desempenho inferior, resultando em lentidão, falhas operacionais e custos elevados de manutenção. A substituição de computadores antigos, por exemplo, reduz o consumo de energia, melhora a produtividade dos servidores públicos e evita gastos recorrentes com reparos.

Considerando que a manutenção corretiva de equipamentos muito antigos pode representar um custo elevado, sem garantia de funcionamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

adequado. Além disso, dispositivos antigos podem ser incompatíveis com **novos softwares e sistemas de segurança**, o que compromete a eficiência operacional e aumenta os riscos de vulnerabilidade digital.

MATERIAIS/SERVIÇOS

O valor orçado para os produtos será de R\$ 20.281,00.

ESPECIFICAÇÕES:

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Notebook Lenovo Core i3-1215 4GB SSD 128GB Tela 15.6"	3	UND	R\$ 3.899,00	R\$ 11.697,00
2	Computador Processador Core i5 3470 Placa Mãe H61, Mem 8GB DDR3 SSD 240GB, Gabinete ATX, Kit Teclado e Mouse USB	1	UND	R\$ 1.349,00	R\$ 1.349,00
3	Estabilizador 300VA Bivolt	1	UND	R\$ 199,00	R\$ 199,00
5	Multifuncional tanque de tinta Epson L3250	3	UND	R\$ 1.859,00	R\$ 5.577,00
6	Impressora Laser Brother HLL-1222V	1	UND	R\$ 1.459,00	R\$ 1.459,00
TOTAL:					R\$ 20.281,00

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Rayan de Oliveira Matos
Rayan de Oliveira Matos
Setor de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

INTERESSADO(S):	Fundo Municipal de Previdência Social
DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO	4 meses
DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	Aquisição de Equipamentos de Informática.
GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO	Média

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando que a modernização e a eficiência dos serviços públicos dependem diretamente da infraestrutura tecnológica disponível. A Prefeitura necessita de equipamentos e suprimentos de informática para garantir a continuidade e o aprimoramento das atividades administrativas, bem como para atender às demandas dos diversos setores da administração municipal.

Considerando que a defasagem tecnológica ou a indisponibilidade de equipamentos adequados pode comprometer diretamente a eficiência da administração municipal, resultando em atrasos no atendimento às demandas da população, falhas nos sistemas e dificuldades na implementação de novas ferramentas digitais.

- Grande parte dos equipamentos atualmente utilizados pela Prefeitura encontra-se **desatualizada ou obsoleta**, resultando em dificuldades na execução das atividades administrativas. A substituição de computadores, impressoras, servidores e demais dispositivos é essencial para garantir a modernização dos processos internos e o funcionamento adequado dos sistemas de gestão pública.
- Além da substituição de equipamentos ultrapassados, há também a necessidade de **expansão da infraestrutura tecnológica**, considerando o aumento da demanda por serviços digitais, a implementação de novas ferramentas de gestão e a ampliação dos setores administrativos que utilizam tecnologia em suas operações diárias.

Considerando que equipamentos obsoletos apresentam um desempenho inferior, resultando em lentidão, falhas operacionais e custos elevados de manutenção. A substituição de computadores antigos, por exemplo, reduz o consumo de energia, melhora a produtividade dos servidores públicos e evita gastos recorrentes com reparos.

Considerando que a manutenção corretiva de equipamentos muito antigos pode representar um custo elevado, sem garantia de funcionamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

adequado. Além disso, dispositivos antigos podem ser incompatíveis com **novos softwares e sistemas de segurança**, o que compromete a eficiência operacional e aumenta os riscos de vulnerabilidade digital.

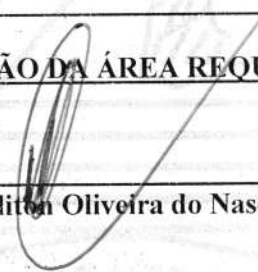
MATERIAIS/SERVIÇOS

O valor orçado para os produtos será de R\$ 5.694,00.

ESPECIFICAÇÕES:

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
2	Computador Processador Core i5 3470 Placa Mãe H61, Mem 8GB DDR3 SSD 240GB, Gabinete ATX, Kit Teclado e Mouse USB	2	UND	R\$ 1.349,00	R\$ 2.698,00
3	Estabilizador 300VA Bivolt	1	UND	R\$ 199,00	R\$ 199,00
4	Monitor AOC 18.5"	2	UND	R\$ 669,00	R\$ 1.338,00
6	Impressora Laser Brother HLL-1222V	1	UND	R\$ 1.459,00	R\$ 1.459,00
TOTAL:					R\$ 5.694,00

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE



Marcio Weliton Oliveira do Nascimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

INTERESSADO(S):	Fundo Municipal de Saúde
DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO	4 meses
DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	Aquisição de Equipamentos de Informática.
GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO	Média

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando que a modernização e a eficiência dos serviços públicos dependem diretamente da infraestrutura tecnológica disponível. A Prefeitura necessita de equipamentos e suprimentos de informática para garantir a continuidade e o aprimoramento das atividades administrativas, bem como para atender às demandas dos diversos setores da administração municipal.

Considerando que a defasagem tecnológica ou a indisponibilidade de equipamentos adequados pode comprometer diretamente a eficiência da administração municipal, resultando em atrasos no atendimento às demandas da população, falhas nos sistemas e dificuldades na implementação de novas ferramentas digitais.

- Grande parte dos equipamentos atualmente utilizados pela Prefeitura encontra-se **desatualizada ou obsoleta**, resultando em dificuldades na execução das atividades administrativas. A substituição de computadores, impressoras, servidores e demais dispositivos é essencial para garantir a modernização dos processos internos e o funcionamento adequado dos sistemas de gestão pública.
- Além da substituição de equipamentos ultrapassados, há também a necessidade de **expansão da infraestrutura tecnológica**, considerando o aumento da demanda por serviços digitais, a implementação de novas ferramentas de gestão e a ampliação dos setores administrativos que utilizam tecnologia em suas operações diárias.

Considerando que equipamentos obsoletos apresentam um desempenho inferior, resultando em lentidão, falhas operacionais e custos elevados de manutenção. A substituição de computadores antigos, por exemplo, reduz o consumo de energia, melhora a produtividade dos servidores públicos e evita gastos recorrentes com reparos.

Considerando que a manutenção corretiva de equipamentos muito antigos pode representar um custo elevado, sem garantia de funcionamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

adequado. Além disso, dispositivos antigos podem ser incompatíveis com **novos softwares e sistemas de segurança**, o que compromete a eficiência operacional e aumenta os riscos de vulnerabilidade digital.

MATERIAIS/SERVIÇOS

O valor orçado para os produtos será de R\$ 33.660,00.

ESPECIFICAÇÕES:

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Notebook Lenovo Core I3-1215 4GB SSD 128GB Tela 15.6"	4	UND	R\$ 3.899,00	R\$ 15.596,00
2	Computador Processador Core i5 3470 Placa Mãe H61, Mem 8GB DDR3 SSD 240GB, Gabinete ATX, Kit Teclado e Mouse USB	3	UND	R\$ 1.349,00	R\$ 4.047,00
3	Estabilizador 300VA Bivolt	3	UND	R\$ 199,00	R\$ 597,00
4	Monitor AOC 18.5"	3	UND	R\$ 669,00	R\$ 2.007,00
5	Multifuncional tanque de tinta Epson L3250	3	UND	R\$ 1.859,00	R\$ 5.577,00
6	Impressora Laser Brother HLL-1222V	4	UND	R\$ 1.459,00	R\$ 5.836,00
TOTAL:					R\$ 33.660,00

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE


Jaqueline da Silva Cunha



Prefeitura Capela <compraspmcaa21@gmail.com>

Solicitação de Cotação

Prefeitura Capela <compraspmcaa21@gmail.com>

11 de fevereiro de 2025 às 15:17

Para: Ultra@ultrainformatica.com.br, marivaldo@make.net.br, jc@konttato.com.br

Boa tarde.

Prezado (a) Senhor (a)

O Município de Capela do Alto Alegre, pretende contratar empresa para Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática.

Solicitamos, desta forma, proposta de preços para a prestação dos serviços que seguem em anexo:

Solicito, por gentileza, que seja confirmada a recepção deste e-mail e a previsão de atendimento à solicitação apresentada.

Desde já, agradeço pela atenção e colaboração. Permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Rayan de Oliveira Matos
Setor de Compras
75 9 8247-8834

1 - COTAÇÃO.doc
66K

À PREFEITURA MUN. DE CAPELA DO ALTO ALEGRE

CNPJ nº 13.897.111/0001-94

Avenida Lindaura Sapucaia Costa,

Capela do Alto Alegre/BA.

E-mail: compraspmcaa21@gmail.com

CEP: 44645-000

COTAÇÃO PREÇO

 Nome do Servidor responsável
 pela pesquisa de preços:

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto Alegre vem em por meio deste informar aos possíveis fornecedores que realizará a aquisição e ou contratação de produtos ou serviços: Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática, destinados a suprir as necessidades da Prefeitura de Capela do Alto Alegre.

modalidade da Licitação será a definida no Termo de Referência ou Projeto Básico.

Prezado Sr.

Convidamos vossa Senhoria a apresentar cotação de preços para os bens/serviços abaixo discriminados.

**Preenchimento de responsabilidade do Requisitante
 (órgão da Adm. Pública)**

Nº item	Descrição do item	Quantidade estimada
1	Notebook Lenovo Core I3-1215 4GB SSD 128GB Tela 15.6"	7
2	Computador Processador Core i5 3470 Placa Mãe H61, Mem: 8GB DDR3 SSD 240GB, Gabinete ATX, Kit Teclado e Mouse USB	6
3	Estabilizador 300VA Bivolt	5
4	Monitor AOC 18.5"	5
5	Multifuncional tanque de tinta Epson L3250	6
6	Impressora Laser Brother HLL- 1222V	6

Obs: A quantidade é meramente estimativa, principalmente quando se tratar de pregão SRP

Preenchimento de responsabilidade do Fornecedor

Razão Social:	Ultra Informática Ltda.
CNPJ:	05.776.490/0001-36



Endereço completo:	Rua Barão do Rio Branco, 1448, Centro, Feira de Santana, Bahia
Contato	Agnello de Freitas Almeida Filho

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	MEDIDA	V. UNIT	V. TOTAL
01	Notebook Lenovo Core I3-1215 Mem 4GB DDR4 SSD 128GB Tela 15.6"	07		3.899,00	27.293,00
02	Computador Ultra Desktop Processador Core i5 3470 Placa Mãe H61 Mem 8GB DDR3 SSD 240GB Gabinete ATX Kit Teclado e Mouse USB	06		1.349,00	8.094,00
03	Estabilizador Coletex 300VA Bivolt	05		199,00	995,00
04	Monitor AOC 18.5"	05		669,00	3.345,00
05	Multifuncional tanque de tinta Epson L3250	06		1.859,00	11.154,00
06	Impressora Laser Brother HLL-1222V	06		1.459,00	8.754,00
Total					59.635,00

Declaro para os devidos fins:

Que os preços cotados incluem: Identificação exata e precisa do bem ou serviço; preços unitários, com valores em reais, já inclusos todos os custos, como fretes, impostos, carga e descarga; condições e prazo de pagamento; condições e prazo de entrega ou execução;

O prazo para apresentação deste formulário, devidamente assinado em papel timbrado da empresa, por via postal (Correios) ou digitalizado (anexo ao e-mail), é de 03 (três) dias úteis a contar de seu recebimento.

Atenciosamente,

05.776.490/0001-36
ULTRA INFORMÁTICA LTDA
RUA BARÃO DO BRANCO, 1.448
CENTRO-CEP. 44.001-232
FEIRA DE SANTANA-BR

Assinatura

Capela do Alto Alegre; 11 de Fevereiro de 2025.



Prefeitura Capela <compraspmcaa21@gmail.com>

Solicitação de Cotação

Ultra <ultra@ultrainformatica.com.br>

12 de fevereiro de 2025 às 11:44

Para: Prefeitura Capela <compraspmcaa21@gmail.com>

Bom dia,

Segue anexo a cotação solicitada.

Att.,

 Agnello Filho

Ultra Informática Ltda.

Tel: 75 3623 4444

[Cotação oculta]

 ultra_orçamento_PMCapela_12_02_25.pdf
132K

À PREFEITURA MUN. DE CAPELA DO ALTO ALEGRE

CNPJ nº 13.897.111/0001-94

Avenida Lindaura Sapucaia Costa,

Capela do Alto Alegre/BA.

E-mail: compraspmcaa21@gmail.com

CEP: 44645-000

COTAÇÃO PREÇO

Nome do Servidor
responsável pela pesquisa
de preços:

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto Alegre vem em por meio deste informar aos possíveis fornecedores que realizará a aquisição e ou contratação de produtos ou serviços: Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática, destinados a suprir as necessidades da Prefeitura de Capela do Alto Alegre.

A modalidade da Licitação será a definida no Termo de Referência ou Projeto Básico.

Prezado Sr.

Convidamos vossa Senhoria a apresentar cotação de preços para os bens/serviços abaixo discriminados.

**Preenchimento de responsabilidade do Requisitante
(órgão da Adm. Pública)**

Nº item	Descrição do item	Quantidade estimada
1	Notebook Lenovo Core i3-1215 4GB SSD 128GB Tela 15.6"	7
2	Computador Processador Core i5 3470 Placa Mãe H61, Mem 8GB DDR3 SSD 240GB, Gabinete ATX, Kit Teclado e Mouse USB	6
3	Estabilizador 300VA Bivolt	5
4	Monitor AOC 18.5"	5
5	Multifuncional tanque de tinta Epson L3250	6
6	Impressora Laser Brother HLL-1222V	6

Obs: A quantidade é meramente estimativa, principalmente quando se tratar de pregão SRP

Preenchimento de responsabilidade do Fornecedor

Razão Social:	Kenttato Informática LTDA.
CNPJ:	14.397.278/0001-59
Endereço completo:	Rua Castro Alves, 1342, Centro, Feira de Santana - Bahia
Contato	João Claudio Calmon Rocha

ITEM	DESCRIÇÃO	QUAN T	MEDID A	V. UNIT	V. TOTAL
01	Notebook Lenovo Core I3-1215 Mem 4GB DDR4 SSD 128GB Tela 15.6"	07		3.960,00	27.720,00
02	Computador Ultra Desktop Processador Core i5 3470 Placa Mãe H61 Mem 8GB DDR3 SSD 240GB Gabinete ATX Kit Teclado e Mouse USB	06		1.420,00	8.520,00
03	Estabilizador Coletex 300VA Bivolt	05		210,00	1.050,00
04	Monitor AOC 18.5"	05		690,00	3.450,00
05	Multifuncional tanque de tinta Epson L3250	06		1.900,00	11.400,00
06	Impressora Laser Brother HLL-1222V	06		1.480,00	8.880,00
Total					61.020,00

Declaro para os devidos fins:

Que os preços cotados incluem : Identificação exata e precisa do bem ou serviço; preços unitários, com valores em reais, já inclusos todos os custos, como fretes, impostos, carga e descarga; condições e prazo de pagamento; condições e prazo de entrega ou execução;

O prazo para apresentação deste formulário, devidamente assinado em papel timbrado da empresa, por via postal (Correios) ou digitalizado (anexo ao e-mail), é de 03 (três) dias úteis a contar de seu recebimento.

Atenciosamente,


14211-1-5
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO
GRUPO 1-5
FEI 1-5

Assinatura

Capela do Alto Alegre; 11 de Fevereiro de

2025.

Feira de Santana, 11 de Fevereiro de 2025.
Rua Castro Alves, nº 1342, Bairro: Centro -- Feira de Santana - Ba
Fone/Fax: 75 3225-8888 Email: konttatoinfo@gmail.com



Prefeitura Capela <compraspmcaa21@gmail.com>

Solicitação de Cotação

João Claudio Calmon <jc@konttato.com.br>

12 de fevereiro de 2025 às 12:24

Para: Prefeitura Capela <compraspmcaa21@gmail.com>

Bom dia,

Segue proposta em anexo conforme solicitado. Qualquer dúvida estamos à disposição.

att,

João Cláudio Calmon
Konttato Informática

(Citação oculta)

 Orçamento Pref Mun Capela konttato.pdf
161K

À PREFEITURA MUN. DE CAPELA DO ALTO ALEGRE

CNPJ nº 13.897.111/0001-94

Avenida Lindaura Sapucaia Costa, Capela do Alto Alegre/BA.

E-mail: compraspmcaa21@gmail.com

CEP: 44645-000

A/C: **Rayan de Oliveira Matos**

Setor de Compras

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	MEDIDA	V. UNIT	V. TOTAL
1	Notebook Lenovo Core I3-1215 4GB SSD 256GB Tela 15.6"	07	UN	R\$ 3.999,00	R\$ 27.993,00
2	DESKTOP - CPU Proc. Core i5 4590 Mem 8GB DDR3 SSD 240GB Gabinete ATX Teclado e Mouse	06	UN	R\$ 1.650,00	R\$ 9.900,00
3	Estabilizador Bivolt	05	UN	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00
4	Monitor AOC 18.5"	05	UN	R\$ 779,00	R\$ 3.895,00
5	Impressora Mult. Epson L3250 Tanque de tinta	06	UN	R\$ 2.050,00	R\$ 12.300,00
6	Impressora Laser Brother HLL-1222V	06	UN	R\$ 1.680,00	R\$ 10.080,00
				VALOR TOTAL	R\$ 65.918,00

Condições gerais:

- Prazo para entrega de até 20 (vinte) dias úteis.
- Validade da proposta 15 (quinze) dias.
- Condições de pagamento: à vista.

Declaro para os devidos fins:

Que os preços cotados incluem : Identificação exata e precisa do bem ou serviço; preços unitários, com valores em reais, já inclusos todos os custos, como fretes, impostos, carga e descarga; condições e prazo de pagamento; condições e prazo de entrega ou execução.

Atenciosamente,

Kaitiana Ferreira dos Santos



Prefeitura Capela <comprasmcaa21@gmail.com>

Solicitação de Cotação

marivaldo@make.net.br <marivaldo@make.net.br>
Para: Prefeitura Capela <comprasmcaa21@gmail.com>

11 de fevereiro de 2025 às 16:40

Boa tarde,

Prezado Senhor Rayan de Oliveira Matos
Setor de Compras

Atendendo vossa solicitação, estamos encaminhando em anexo nossa proposta.

Fico à disposição para dirimir quaisquer dúvidas a respeito.

Cordialmente,

Marivaldo Fernandes

Setor de vendas

MAKE INTERNET

(75) 98159-1541

[Citação ocultada]

 Orçamento_Pref_Capela_2025_01_11.pdf
70K



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Referência: Art. 11 da IN SGD/ME nº 1/2019.

1 – DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

Identificação das necessidades de negócio

- 1 Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para suprir as necessidades operacionais e administrativas das secretarias da Prefeitura Municipal de Capela do Alto Alegre.

Identificação das necessidades tecnológicas

- 2 A demanda contempla a aquisição de computadores, notebooks, impressoras, monitores, nobreaks, com o objetivo de garantir o funcionamento eficiente e a continuidade das atividades cotidianas dos órgãos públicos.

Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução

- 3 Os equipamentos e suprimentos devem ser novos, compatíveis com a infraestrutura existente e atender aos padrões de qualidade, desempenho e segurança exigidos para uso institucional, bem como possuir garantia mínima do fabricante e assistência técnica autorizada.

2 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

O quantitativo de foi calculado com base na necessidade das unidades de Saúde do Município de Capela do Alto Alegre.

Para as estimativas foram levados em consideração:

- A) O levantamento das quantidades;
- B) O levantamento das opções;
- C) A disponibilidade orçamentária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

As quantidades estão listadas de forma individual no Termo de Referência que consta no Processo.

3 – ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Diante da necessidade de garantir a continuidade dos serviços administrativos, educacionais e de saúde no Município, foram consideradas as seguintes soluções para suprimento de equipamentos e suprimentos de informática:

a) Aquisição Direta de Equipamentos e Suprimentos:

- Permite a posse definitiva dos bens, com maior controle patrimonial e autonomia administrativa.
- A aquisição direta elimina custos com renovação contratual, evita dependência de terceiros e reduz o custo total ao longo da vida útil dos equipamentos.
- Os bens adquiridos podem ser redistribuídos entre diferentes secretarias conforme a necessidade, promovendo flexibilidade operacional.
- Garante a padronização dos equipamentos e insumos, facilitando manutenção e suporte técnico.

b) Locação de Equipamentos de Informática:

- Pode ser vantajosa para situações emergenciais ou para atualização constante do parque tecnológico.
- Apresenta custo fixo mensal, o que pode comprometer o orçamento em períodos de restrição financeira.
- Não permite incorporação dos bens ao patrimônio do Município.
- Pode gerar dependência excessiva do fornecedor e limitações contratuais quanto à personalização dos equipamentos.

c) Utilização de Equipamentos Recondicionados ou Doações:

- Alternativa de baixo custo inicial.
- Apresenta elevada taxa de falhas, obsolescência rápida e dificuldades na manutenção e suporte técnico.
- Não garante a homogeneidade do parque tecnológico, dificultando a padronização de sistemas e a gestão de TI.

Análise Conjunta: A aquisição direta mostra-se como a solução mais vantajosa a longo prazo, permitindo maior controle orçamentário, integração patrimonial, padronização e sustentabilidade das atividades operacionais do Município.

3.1 – IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

Item	Descrição da solução (ou cenário)	Análise
1	Aquisição direta de equipamentos e suprimentos de informática	Solução mais vantajosa economicamente a longo prazo, com controle e disponibilidade permanente dos bens.
2	Locação de equipamentos	Exige pagamentos mensais constantes, com risco de descontinuidade por inadimplência.
3	Utilização de equipamentos reconicionados ou doados	Não garante padronização, suporte técnico nem durabilidade.

3.2 – ANÁLISE COMPARATIVA DE SOLUÇÕES

Aquisição Direta:

- Alto investimento inicial, mas com economia posterior.
- Bens passam a compor o patrimônio do Município.
- Menor dependência de terceiros.

Locação:

- Possibilita acesso à tecnologia atualizada.
- Custo mensal constante, com eventual renovação contratual.
- Dependência da empresa locadora.

Equipamentos Reconicionados:

- Custo reduzido.
- Vida útil imprevisível e maior risco de falhas.
- Dificuldades para assistência técnica e aquisição de peças.

Conclusão: A aquisição direta de equipamentos e suprimentos de informática é a alternativa mais segura e economicamente vantajosa para a Administração Pública.

4 – REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

As opções de locação e uso de equipamentos reconicionados foram consideradas inviáveis, seja por custo elevado a longo prazo, seja por falta de confiabilidade, suporte ou padronização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

5 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

A solução proposta consiste na aquisição direta de equipamentos e suprimentos de informática novos, de alta qualidade e com garantia de fabricação, destinados a atender às necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Capela do Alto Alegre.

O escopo da contratação incluirá:

- Computadores de mesa (desktops) e notebooks com especificações atualizadas e adequadas às demandas administrativas e operacionais;
- Impressoras a laser e a jato de tinta, com capacidade para impressões em alta demanda;
- Monitores LED de alta resolução, para uso em setores administrativos e de atendimento ao público;
- Nobreaks para garantir proteção contra oscilações e interrupções de energia;
- Produtos com assistência técnica autorizada no território nacional e garantia mínima de 12 meses.
- A contratação garantirá a melhoria da infraestrutura de TI da Administração Pública, assegurando maior produtividade, segurança da informação e qualidade no atendimento à população.

6 – ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Conforme detalhado na Nota Técnica anexa a este Estudo Preliminar, a qual consolida a pesquisa de preços relativa à contratação em tela, apurou-se o valor global médio estimado de R\$ 59.635,00 (Cinquenta e nove mil seiscentos e trinta e cinco reais), resumida na Planilha de Cotação de Preços abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	MEDIDA	V. UNT	V. TOTAL
1	Notebook Lenovo Core i3-1215 4GB SSD 128GB Tela 15.6"	7	UND	R\$ 3.899,00	R\$ 27.293,00
2	Computador Processador Core i5 3470 Placa Mãe H61, Mem 8GB DDR3 SSD 240GB, Gabinete ATX, Kit Teclado e Mouse USB	6	UND	R\$ 1.349,00	R\$ 8.094,00
3	Estabilizador 300VA Bivolt	5	UND	R\$ 199,00	R\$ 995,00
4	Monitor AOC 18.5"	5	UND	R\$ 669,00	R\$ 3.345,00
5	Multifuncional tanque de tinta Epson L3250	6	UND	R\$ 1.859,00	R\$ 11.154,00
6	Impressora Laser Brother HLL-1222V	6	UND	R\$ 1.459,00	R\$ 8.754,00

7 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciam que a aquisição pretendida, com vistas ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

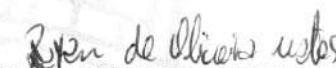
atendimento das demandas do Município de Capel do Alto Alegre, mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, declaramos ser viável a aquisição do ponto de vista técnico e gerencial, sendo necessária análise de viabilidade econômico-financeira e jurídica pelas autoridades competentes para que ela possa tomar ciência do ato e as providências cabíveis.

8 – APROVAÇÃO E ASSINATURA


ERIVAN SANTOS SILVA

Sec. Municipal de Administração e
planejamento
Em: 12/02/2025.


RAYAN DE OLIVEIRA MATOS

Setor de Compras
Em: 12/02/2025.


**MARCIO WELITON OLIVEIRA DO
NASCIMENTO**

Secretária Mun. de Previdência Social.
Em: 12/02/2025.


KÉRCIA ALVARES NASCIMENTO

Secretária Municipal de Saúde
Em: 12/02/2025.

0-03 CAPELA DO ALTO ALEGRE 1985



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

TERMO DE REFERENCIA

1. DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto deste Termo de Referência a apresentação de parâmetros e elementos descritivos para a **Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática, destinados a suprir as necessidades da Prefeitura de Capela do Alto Alegre.**

1.2. Conforme quantitativos constantes no item 10 deste Termo de Referência.

1.3. Natureza da contratação: Locação

1.4. Regime de execução: indireto.

1.5. Prazo de vigência da contratação: 04 (Quatro) meses, a contar a assinatura do respectivo instrumento contratual.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO, DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. A contratação de empresa para o fornecimento do objeto acima especificado faz-se necessária em vista da necessidade da **Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática, destinados a suprir as necessidades da Prefeitura de Capela do Alto Alegre**, para tanto, a Administração preocupou-se em realizar um procedimento com a melhor relação custo-benefício mediante a estipulação de critérios de aferição da qualidade.

2.2. Assim, sugere-se a formalização de processo de dispense de licitação para o fornecimento do objeto acima especificado, sob o critério de julgamento de menor valor global, visando ao atendimento dos princípios da economicidade e apresentando a competitividade, lembrando que a economia de escala está sendo levada em consideração, consoante assevera o art. 18, VII de o art. 23, da Lei Federal nº 14.133/2021, prevalecendo, portanto, no presente caso, a economicidade como interesse da Administração.

3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os Itens do objeto deste Termo de Referência será prestado de forma indireta.

3.2. Os objetos deverão ser fornecidos no prazo de vigência do contrato, com vigência até 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato, com a efetivo fornecimento dos objetos nos locais a serem definidos pela Administração, de forma parcelada, a partir das ordens de fornecimento.

3.2.1. Caberá única e exclusivamente a CONTRATADA a responsabilidade pelo transporte, carga, descarga e montagem dos materiais.

3.3. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Secretaria Solicitante não o aceitara e lavrara termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado a autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1.1. Oferecer todas as condições e informações necessários para que a CONTRATADA possa executar os serviços dentro das especificações exigidas neste Termo de Referência;

4.1.2. Emitir nota de empenho a credito do fornecedor no valor total correspondente ao material solicitado, observados os procedimentos do Sistema de Registro de Preços;

4.1.3. Encaminhar a nota de empenho para a contratada;

4.1.4. Prestar as especificações e as esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos estabelecidos;

4.1.5. Acompanhar e fiscalizar o objeto do contrato por meio de um representante da Administração especialmente designado para tanto;

4.1.6. Notificar, por escrito, a CONTRATADA na ocorrência de eventuais falhas no curso de execução do contrato, aplicando, se for o caso, as penalidades previstas neste Termo de Referência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

- 4.1.7. Pagar a fatura ou nota fiscal devidamente atestada, no prazo e forma previstos neste Termo de Referência.
- 4.1.8. A Administração terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

4.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.2.1. Executar os serviços conforme especificações da proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- 4.2.2. Aceitar os acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) propostos pela administração da Prefeitura Municipal de Capela do Alto Alegre/BA, conforme previsto no art. 125, da Lei 14.133/21;
- 4.2.3. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas dos valores devidos aos seus empregados no cumprimento das obrigações contraídas nesta licitação;
- 4.2.4. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Capela do Alto Alegre/BA e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.
- 4.2.5. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.
- 4.2.6. Responder por os danos e prejuízos decorrentes de paralisações dos serviços, salvo na ocorrência de motivo de força maior, apurados na forma da legislação vigente, e desde que comunicados a CONTRATANTE no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do fato, ou da ordem expressa e escrita da CONTRATANTE.
- 4.2.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 4.2.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributes, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- 4.2.9. Submeter-se-á a todas as normas e condições do Termo de Referência e seus anexos, que integram este contrato, independente da transcrição.
- 4.2.10. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;
- 4.2.11. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos técnicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;

5. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 5.1. A gestão e a fiscalização do presente contrato serão exercidas por servidores vinculados a Prefeitura Municipal, o Sra. Anna Beatriz Souza Maciel, inscrito na matrícula sob o nº 201254, respectivamente, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência a Administração.
- 5.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com a Lei 14.133/2021.
- 5.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos a autoridade competente para as providências cabíveis.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

6.1. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto;

6.2. O valor estimado será definido, portanto, com base no melhor preço aferido par meio da utilização dos parâmetros previstos no § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.3. O orçamento estimado da contratação terá caráter sigiloso, com a devida classificação do nível de acesso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas. Contudo, o sigilo não prevalecera para os órgãos de controle interno e externo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Será selecionado o fornecedor proponente da melhor oferta, assim considerada a menor proposta por valor global, desde que apresente a seguinte documentação e na seguinte forma:

7.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

7.1.1. A Habilitação Jurídica será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, com suas alterações supervenientes em vigor ou última alteração consolidada e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

7.2.1. A Regularidade Fiscal e Trabalhista será comprovada mediante a apresentações dos seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- b) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS (Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributes federais e da Dívida Ativa da União fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda e pela Procuradoria da Fazenda Nacional);
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual relativo ao domicílio ou sede do licitante;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade do FGTS -CRF;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão negativa de Débitos Trabalhistas;

7.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

7.3.1. A Qualifica ao Econômico-financeira será comprovada mediante a apresenta ao dos seguintes documentos:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante válida na data da entrega das propostas e de início da abertura dos envelopes. Caso o documento não consigne prazo de validade, será considerada válida a certidão com data de expedição ou revalidação dos últimos 60 (sessenta) dias anteriores data da realização da licitação.

7.4. QUALIFICACAO TECNICA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

7.4.1. A Qualificação Técnica será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8. DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do objeto contratado correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
0406 – Sec. Municipal de Administração e Planejamento	2002 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Apoio Administrativo		
0610 – Fundo Municipal de Saúde	1002 – Qualificação das Instalações – Equipamentos, Mobiliário e Tecnologia da Informática	33903000 – Material de Consumo	1.500.0000
		44905200 – Equipamentos e Material Permanente	1.500.1001
			1.500.1002
1016- Fundo Municipal de Previdência Social.	1066 - Qualificação das Instalações – Equipamentos, Mobiliário e Tecnologia da Informática		1.802.0000

9. DA LEGISTAÇÃO

9.1. A contratação será realizada com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, devendo observar as leis, decretos, regulamentação, portarias e normas federais, estaduais e municipais diretamente e indiretamente aplicáveis ao objeto da contratação, inclusive por suas subcontratadas.

9.2. Na elaboração do objeto contratado dever o ser observados os documentos abaixo, assim como toda a legislação municipal, estadual, federal pertinente, independente de citação:

- Códigos, leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais;
- Normas brasileiras elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
- Normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego – TEM;
- Outras normas aplicáveis ao objeto do Contrato.

10. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para efeito desta contratação, o orçamento estimado, correspondente ao critério máximo de aceitabilidade do preço global é de: **R\$ 59.635,00 (Cinquenta e nove mil seiscientos e trinta e cinco reais).**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MEDIDA	V. UNIT	V. TOTAL
1	Notebook Lenovo Core I3-1215 4GB SSD 128GB Tela 15.6"	7	UND	R\$ 3.899,00	R\$ 27.293,00
2	Computador Processador Core i5 3470 Placa Mãe H61, Mem 8GB DDR3 SSD 240GB, Gabinete ATX, Kit Teclado e Mouse USB	6	UND	R\$ 1.349,00	R\$ 8.094,00
3	Estabilizador 300VA Bivolt	5	UND	R\$ 199,00	R\$ 995,00
4	Monitor AOC 18.5"	5	UND	R\$ 669,00	R\$ 3.345,00
5	Multifuncional tanque de tinta Epson L3250	6	UND	R\$ 1.859,00	R\$ 11.154,00
6	Impressora Laser Brother HLL-1222V	6	UND	R\$ 1.459,00	R\$ 8.754,00
					R\$ 59.635,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

Capela do Alto Alegre/BA, 12 de Fevereiro de 2025.

ERIVAN SANTOS SILVA

Sec. Municipal de Administração e planejamento

KÉRCIA ALVARES NASCIMENTO

Secretária Municipal de Saúde

MARCIO WELITON OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Secretário Mun. de Previdência Social.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.776.490/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/06/2003
NOME EMPRESARIAL ULTRA INFORMATICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ULTRA INFORMATICA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R BARAO DO RIO BRANCO	NÚMERO 1448	COMPLEMENTO CASA	
CEP 44.001-232	BAIRRO/DISTRITO KALILANDIA	MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO www.ortecontaggomes@ig.com.br		TELEFONE (75) 3614-9057/ (75) 3247-2217	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/11/2023 às 11:10:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ULTRA INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 05.776.490/0001-36

AGNELLO DE FREITAS ALMEIDA FILHO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/08/1974, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 706.400.505-06, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02016684539, órgão expedidor DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO - BA, residente domiciliado(a) no(a) ESTRADA DO FRANCES, 400, CASA 23, COND LUMINI, PAPAGAIO, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44062-850, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial ULTRA INFORMATICA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202589298, com sede Rua Barão do Rio Branco, 1448, Kalilândia, Feira de Santana, BA, CEP 44025-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.776.490/0001-36, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002 mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO..

CNAE FISCAL

- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 4789-0/08 - comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 9512-6/00 - reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

Req: 81300001501410



Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

20/10/2023

Certifico o Registro sob o nº 98428829 em 20/10/2023

Protocolo 231580207 de 19/10/2023

Nome da empresa ULTRA INFORMATICA LTDA NIRE 29202589298

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 78261410/66041

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2023
por Tiane Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

